MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Educação Ambiental Integrada ao Espaço “Horta e Viveiro” do CEFET-MG, Campus Araxá

Araxá, 04 de fevereiro de 2021

A coordenadora da Atividade de Extensão "Educação Ambiental Integrada ao Espaço “Horta e Viveiro” do CEFET-MG, Campus Araxá” do CEFET-MG, Profa. Milene Bianchi dos Santos**,** torna público aos alunos do Campus Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;

1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;

1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;

1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;

1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

2.1. Produção de conteúdo para Instagram e cursos remotos sobre Meio Ambiente

2.2. Treinamento para montagem e manutenção da horta e do viveiro

2.3. Produção de mudas de hortaliças e espécies arbóreas

2.4. Acompanhamento de atividades interativas no âmbito da Educação Ambiental

2.5. Participação e desenvolvimento de planos de atividades interativas no âmbito da Educação Ambiental

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;

3.4. Não possuir vínculo empregatício;

3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG exceto bolsa de assistência estudantil no âmbito da Secretaria de Política Estudantil;

3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 06/02/2021 a 12/02/2021.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (http://www.dedc.cefetmg.br/guias). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para os bolsistas no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida de março à dezembro de 2021.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise do formulário de inscrição preenchido no SIGAA

6.2. Entrevista online

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 04/02/2021

7.2. Inscrição dos candidatos: de 06/02/2021 a 12/02/2021.

7.3. Resultado até dia 26/02/2021.

8. Vagas

8.1. 02 (duas) vagas

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

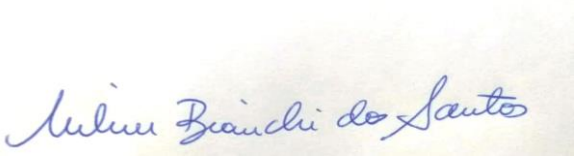

Milene Bianchi dos Santos